



PORTARIA N° 1832 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23411.006268/2016-94,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 14/09/2017 até 13/09/2018, a prorrogação do contrato de HUGO LEONARDO MARANDOLA, contrato 87/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, área: Geografia, para o Campus Colombo.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas